



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

---

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024**  
**(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de placas de PVC e placas metálicas, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 15/05/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **[www.pinheimomachado.rs.gov.br](http://www.pinheimomachado.rs.gov.br)** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **[licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br)**.

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**

**Setor de Licitações**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Dispensa de Licitação nº 206/2024**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de placas de PVC e placas metálicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição das placas metálicas se dá com o objetivo de fornecer informações da licença de operação de duas saibreiras e das placas de PVC, as informações de disque denuncia conforme legislação.

**3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO**

DOS MATERIAIS							
Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Média
1	Placa Metálica 2x1m	Un	02	R\$ 695,00	R\$ 820,00	R\$ 875,00	<b>R\$ 796,66</b>
2	Placa de PVC adesivada 15x20cm	Un	100	R\$ 6,80	R\$ 7,45	R\$ 7,10	<b>R\$ 7,11</b>

\*Valores Unitários

**4. DA ENTREGA**

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega dos materiais no prazo de **até 15 (quinze) dias**.

4.2. A Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo e a Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente serão responsáveis pelo recebimento dos materiais.

**5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por cheque ou transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária ou de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento das peças/serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**6. DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. A fiscalização da aquisição será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo e a Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente, que designarão um representante para acompanhar a entrega das placas garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

**7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

---

Unidade: **0901** – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
Proj. / Ativ.: **2033** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo  
Código Reduzido: **4931** – Despesa  
Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos  
Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre  
Elemento: **3.3.90.30.44.00.00** – Material de Sinalização Visual e Outros

Unidade: **0703** – Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente  
Proj. / Ativ.: **1185** – Investimentos, Melhorias, Proteção e Controle Ambiental  
Código Reduzido: **4604** – Despesa  
Fonte de Recurso: **1759** – Recursos vinculados a fundos  
Detalhamento da Fonte: **1110** – Fundo Municipal do Meio Ambiente  
Elemento: **3.3.90.30.44.00.00** – Material de Sinalização Visual e Outros

## **8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento de materiais, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

- 9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 9.6.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## **10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 10.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.
- 10.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- 10.3.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 10 de maio de 2024.

**Ofício Silveira Lopes**

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Térbio Bachieri Gallo**

Secretário Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Intenção de Dispensa de Licitação nº 069/2024 - Processo Administrativo nº 206/2024

Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição de placas de PVC e placas metálicas, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

<b>Qualificação da Empresa</b>	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

<b>Descrição do Objeto</b>					
Item	Un.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Un	02	Placa Metálica 2x1m	R\$	R\$
2	Un	100	Placa de PVC adesivada 15x20cm	R\$	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.